

ATO Nº: 827/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, às servidoras APOSENTADAS de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ARACUAI	RAIDLAMAR OLIVEIRA ISSA SILVA	8462889	1	PEB	III	O	III	P	31/12/2018
JANAUBA	ILZA APARECIDA COSTA	8471526	1	PEB	II	O	II	P	07/06/2016
METROPOLITANA B	MARIA DAS GRACAS ANDRADE	9317223	2	PEB	I	L	I	M	17/01/2018

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação